TL7379-44

PASSA HOJE, 07 DE DEZEMBRO DE 1987, MAIS UM ANIVERSARIO DA INVASÃO DE TIMOR-LESTE.

AO LONGO DESTES 12 ANOS O POVO TIMORENSE TEM DEMONSTRADO PERSISTENTEMENTE E SEM LUGAR PARA EQUIVOCOS, QUE REJEITA A OCUPAÇÃO ESTRANGEIRA. SÃO DISTO TESTEMUNHO O SACRIFICIO CONSENTIDO DE MILHARES DE CIDADÃOS MORTOS, DESAPARECIDOS, PRESOS, DESTERRADOS, EXILADOS, A VITALIDADE DA LUTA DA RESISTENCIA, A SUA CAPACIDADE DE MULTIPLICAR FRENTES DE COMBATE E FORMAS DE INTERVENÇÃO.

O REGIME DE JACARTA TEM PROSSEGUIDO EM TIMOR LESTE UMA POLITICA TIPICAMENTE COLONIAL: OCUPAÇÃO MILITAR, APROPRIAÇÃO PELA FORÇA DOS MEIOS DE PRODUÇÃO, DESTRUIÇÃO DA ECONOMIA DE SUBSISTENCIA E SUA SUBSTITUIÇÃO POR UMA ECONOMIA DE PLANTAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO CONCENTRADA NAS MÃOS DOS MILITARES, CONTROLO DAS POPULAÇÕES, IMPOSIÇÃO DE UMA CULTURA, DE UMA LINGUA, DE UMA IDEOLOGIA, DE UM SISTEMA EDUCATIVO ESTRANGEIRO, SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS LOCAIS POR PROFISSIONAIS INDONESIOS, SUPRESSÃO DE TODOS OS DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS.

A COMUNIDADE INTERNACIONAL TEM VINDO A RETOMAR CONSCIENCIA DE QUE A QUESTÃO DE TIMOR LESTE NÃO EH, NEM UM ''CASO CONSUMADO'' NEM UM ''CASO PRDIDO'', COMO O PROVAM CLARAMENTE AS RESOLUÇÕES APROVADAS NA SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, EM GENEBRA, NA UNIÃO INTERPARLAMENTAR, EM BANGUECOQUE E NA REUNIÃO CEE-ACP EM LISBOA.

EM PORTUGAL, POTENCIA ADMINISTRANTE, A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA TEM, INEQUIVOCAMENTE, ASSUMIDO A DEFESA DO DIREITO AH AUTODETERMINAÇÃO DO POVO DE TIMOR LESTE.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA TEM PUBLICAMENTE REITERADO A VONTADE DO ESTADO PORTUGUES DE CUMPRIR OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS. AO GOVERNO, AO QUAL CABE, POR DEFINIÇÃO, O PAPEL DINAMICO NA CONDUÇÃO DE UM PROCESSO COMPLEXO, TEM FALTADO UMA ESTRATEGIA PARA O ENFRENTAR, CAINDO, NÃO RARAS VEZES, NA ARMADILHA DAS SOLUÇÕES APARENTEMENTE FACEIS E RAPIDAS.

NÃO EH COM UMA POLITICA CARACTERIZADA POR INTERVENÇÕES DESGARRADAS, E NÃO RARAS VEZES CONTRADITORIAS, QUE PORTUGAL CONSEGUIRAH UMA ACÇÃO DIPLOMATICA EFICAZ, CAPAZ DE GRANGEAR OS APOIOS INTERNACIONAIS NECESSARIOS A ESTA CAUSA.

NESTE CONTEXTO CABE PERGUNTAR QUAL O SENTIDO DA PROJECTADA VISITA DE UMA DELEGAÇÃO PARLAMENTAR PORTUGUESA A TIMOR-LESTE. POR QUE FORAM AS NEGOCIAÇÕES A ELA CONDUNCENTES FEITAS AH MARGEM DO PARLAMENTO? QUE CONDIÇÕES DESFRUTARIA UMA DELEGAÇÃO DESSE TIPO PARA SE INFORMAR CLARAMENTE DA REAL SITUAÇÃO NO TERRITORIO?

A IMPRENSA PORTUGUEA FEZ ECO, RECENTEMENTE, DA ENCENAÇÃO PREPARATORIA QUE AS QAUTORIDADES OCUPANTES ESTÃO A PROMOVER VISANDO UMA RECEPÇÃO HOSTIL A PORTUGAL E AOS SEUS SIMBOLOS CRIANDO UM QUADRO DESVIRTUADO.

PORTUGAL TEM DE ELABORAR, COM URGENCIA, O SEU PROPRIO PLANO DE INICIATIVAS DIPLOMATICAS, DOTANDO-O DE MEIS EFICAZES.

TOFDDAS AS PARTES ENVOLVIDAS ASSUMEM HOJE, MAIS OU MENOS ABERTAMENTE, QUE NÃO EXISTE UMA SOLUÇÃO MILITAR PARA O CONFLITO, MAS APENAS UMA SOLUÇÃO POLITICA NEGOCIADA. NESTAS NEGOCIAÇÕES, SOB QUAISQUER FORMAS QUE REVISTAM, EH IMPERATIVO QUE PARTICIPEM OS REPRESENTANTES DE TODAS AS PARTES INTERESSADAS: O POVO DE TIMOR LESTE, PORTUGAL E A INDONESIA.

O ESTADO PORTUGUES TEM O DEVER DE ABRIR, DE IMEDIATO, CONSULTAS COM OS REPRESENTANTES DO POVO MAUBERE, ASSUMINDO ASSIM, SEM COMPLEXOS, A CONDUÇÃO DE UM PROCESSO DIPLOMATICO QUE O DIGNIFICA E O ENGRANDECE.

PORTUGAL SABE QUE TEM APOIOS, SABE QUE PODE OBTER MUITOS MAIS SE NISSO SE EMPREEMNHAR. EH UMA QUESTÃO DE VISÃO DO FUTURO E DE VONTADE POLITICA.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBER,
LISBOA 06 DE DEZEMBRO DE 1987